

**“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE
TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS”**

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DA
CLASSE ÚNICA DO CIX RETROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 59.255.025/0001-89**

**Registro da Oferta na CVM sob o n.º CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/098, em 11 de abril
de 2025.**

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o n.º 16.695.922/0001-09, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 18.897, de 07 de julho de 2021 (“Administradora” e “Coordenador Líder”), na qualidade de instituição administradora da **CLASSE ÚNICA DO CIX RETROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob n.º 59.255.025/0001-89 (“Classe”), vem a público comunicar o encerramento, na data deste Anúncio de Encerramento, da oferta pública de distribuição de 50.100 (cinquenta mil e cem) cotas subclasse sênior e 12.500 (doze mil e quinhentas) cotas subclasse subordinada (“Cotas Subclasse Sênior” e “Cotas Subclasse Subordinada”, respectivamente), totalizando 62.600,00 cotas da primeira emissão do Fundo (“Cotas”), nominativas, escriturais, todas com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e preço de integralização de acordo com os termos e condições previstos no Regulamento do Fundo (“Oferta”), perfazendo o montante total distribuído de:

**R\$ 6.260.086,63
(seis milhões e duzentos e sessenta mil, oitenta e seis reais
e sessenta e três centavos)**

A primeira emissão foi aprovada por meio de Instrumento Particular de Alteração do Regulamento de 10 de abril de 2025.

As Cotas foram distribuídas em sistema de vasos comunicantes, de forma a possibilitar a subscrição de quantidades de Cotas Subclasse Sênior e Cotas Subclasse Subordinada, no limite estabelecido no Instrumento Particular de Alteração do Regulamento.

A Oferta foi realizada por meio de uma oferta pública não submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, sujeita ao rito de registro automático, previsto no artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 160, e teve como Coordenador Líder a Administradora.

A distribuição primária das Cotas encerrou-se no dia 23 de maio de 2025.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotas	Número de Subscritores
Pessoas Físicas	100	1
Fundos de Investimento	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Participantes da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas a Administradora ou às Instituições Participantes da Oferta (Pessoas Vinculadas)	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas a Administradora ou às Instituições Participantes da Oferta (Pessoas Vinculadas)	12.500	1
Demais Pessoas Jurídicas	50.000	1
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas a Administradora e/ou às Instituições Participantes da Oferta (Pessoas Vinculadas)	-	-
Total	62.600	3

Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com a Administradora, com as demais Instituições Participantes da Oferta e/ou nos sistemas da CVM.

São Paulo, 23 de maio de 2025.



ADMINISTRADORA